

PARECER Nº 611/2012 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 302/09

Trata-se do Projeto de Lei nº 302/09, de autoria do nobre Vereador José Ferreira dos Santos – Zelão que dispõe sobre investimentos nas obras de integração do Terminal de Ônibus São Miguel com a Nova Estação de Trem Nitrooperária e dá outras providências.

Acompanha esta propositura a justificativa de seu autor, na qual é esclarecido que o Terminal de Ônibus São Miguel tinha como projeto a sua ligação com uma nova Estação de Trem, o que melhoraria o fluxo de passageiros, possibilitando economia e diminuindo o tempo de deslocamento necessário. Face ao caráter de projeto autorizativo impróprio que o mesmo apresentou, seu autor decidiu pela apresentação de um Substitutivo ao mesmo, alterando a redação do texto original.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade deste Projeto de Lei, considerando que o mesmo está em sintonia com a Constituição Federal (art. 30, I) e com a Lei Orgânica Municipal (art.13, I, 37 e 179).

Considerando a sua competência específica de opinar sobre obras e serviços públicos e também o benefício para a população da integração entre o Terminal de Ônibus e a Estação de Trem referidos, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 302/09, na forma do Substitutivo proposto pelo seu autor.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 16/05/2012.

Carlos Neder - Relator – PT

Chico Macena – PT

Dalton Silvano - PV

Juscelino Gadelha – PSB

Paulo Frange – PTB

Tião Farias - Presidente - PSDB

Toninho Paiva - PR